



REQUERIMENTO Nº 088/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 29/07/2024
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie esforços no sentido de criar um espaço gastronômico e cultural aberto ao público, que funcione regularmente nos finais de semana (Praça pública de alimentação), possibilitando que os comerciantes locais possam empreender na gastronomia e os artistas da terra possam apresentar-se ao vivo.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço gastronômico e cultural municipal que funcione aos finais de semana visa proporcionar um ambiente de convivência social, lazer e desenvolvimento econômico para o Município de Belém de Maria. Este espaço, que funcionaria como uma praça pública de alimentação, permitirá que comerciantes locais ofereçam uma variedade de opções gastronômicas, como lanchonetes, cachorro-quente, pastéis, entre outros, incentivando o empreendedorismo e a geração de renda.

Além dos benefícios econômicos, o espaço será uma importante plataforma para os artistas locais, que poderão se apresentar ao vivo, divulgando sua arte e cultura. A promoção de apresentações musicais, teatrais e outras manifestações artísticas enriquece a vida cultural da cidade e oferece entretenimento de qualidade para os moradores e visitantes.

Este espaço gastronômico e cultural será um ponto de encontro para as famílias, um local seguro e agradável onde todos poderão desfrutar de momentos de lazer e diversão. Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização do comércio e da cultura local, fortalecendo a identidade e o sentimento de pertencimento da comunidade.

A proposta também fomenta o turismo local, uma vez que a oferta de eventos culturais e opções gastronômicas pode atrair visitantes de cidades vizinhas, movimentando a economia e divulgando as riquezas culturais de Belém de Maria.



Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio dos meus nobres pares no sentido de aprovação do presente requerimento, ao passo em que aguardo atuação proativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de recepcionar e dar a devida atenção e tratamento ao relevante pleito.

Belém de Maria (PE), 29 de julho de 2024.

Edson Antônio Oliveira Silva
EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
Vereador Autor